



Justiça Penal Consensual: A Transação Penal e a Composição Civil em Campos dos Goytacazes

Carlos Vitor Lopes Sant'anna¹, Daisy Soares Baptista², Gabrielly Pessanha Barreto³, Sandy Pessanha Figueredo⁴, Tiago Abud da Fonseca⁵ e Antônio Carlos Ferreira dos Santos Filho⁶

(1) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (2) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (3) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (4) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (5) Pesquisador Orientador - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil; (6) Pesquisador Orientador - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil

A Lei n.º 9.099/95 instituiu os Juizados Especiais Criminais, em gérmen dos espaços de consenso no Processo Penal (Justiça Penal Consensual). O asoberbamento do sistema de justiça criminal, por um lado; e, por outro, a crença de que a justiça negocial é o caminho para a solução deste problema tornam importante averiguar e compreender a dinâmica dos referidos institutos no Juizado Especial Criminal de Campos dos Goytacazes. O objetivo geral é verificar a eficácia do modelo de Justiça Penal Consensual em Campos dos Goytacazes, especificamente no Juizado Especial Criminal (JECRIM), quanto à celebração de composição civil e transação penal. Os objetivos específicos são: delimitar, à luz do sistema normativo pátrio e de revisão bibliográfica, o sentido e a função dos institutos da Composição Civil e Transação Penal na sistemática do JECRIM; averiguar, a partir de consultas processuais, os dados sobre as audiências preliminares em Campos dos Goytacazes; identificar a tendência do sistema quanto à celebração de Composição Civil e Transação Penal; e averiguar causas para as tendências do sistema, analisando a dinâmica da Justiça Penal Consensual em Campos dos Goytacazes. Adotaram-se a metodologia de pesquisa quali-quantitativa, por meio de revisão bibliográfica, pesquisa de documentação indireta, com análise das assentadas das audiências preliminares ocorridas em Campos dos Goytacazes nos anos de 2018 e 2019 e o método estatístico para triagem dos dados coletados estruturados por meio da plataforma GoogleForms. Dos dados coletados pudemos extrair que alguns dos óbices à concretização dos objetivos do JECRIM dependem da vontade política para alteração do cenário. Outros aspectos deficitários encontrados dependem da organização do órgão jurisdicional para que os objetivos previstos em lei sejam alcançados. A informalidade e a simplicidade que deveriam ser tidos como facilitadores, acabaram adquirindo o errôneo significado de que não seria necessária uma observância mínima da sequência de atos ou do cumprimento dos mandados em tempo hábil.

Palavras-chave: Justiça Penal Negocial. Transação Penal. Composição Civil.

Instituição de Fomento: ISECENSA.



Consensual Criminal Justice: Criminal Bargaining and Civil Deal in Campos Dos Goytacazes

Carlos Vitor Lopes Sant'anna¹, Daisy Soares Baptista², Gabrielly Pessanha Barreto³, Sandy Pessanha Figueredo⁴, Tiago Abud da Fonseca⁵ e Antônio Carlos Ferreira dos Santos Filho⁶

(1) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (2) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (3) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (4) Aluno(a) voluntário de Iniciação Científica do PROVIC – Curso de Direito; (5) Pesquisador Orientador - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil; (6) Pesquisador Orientador - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil

The Law n.º 9.099/95 established the Special Criminal Courts, as a first step towards the creation of spaces of Consensual Criminal justice. Considering, on the one hand, the overload of the criminal justice system and, on the other hand, the belief that business justice is the way to solve this problem, it becomes important to investigate and understand the dynamics of these institutes in the Special Criminal Court from Campos dos Goytacazes. The general objective of the work is to verify the effectiveness of the Consensual Criminal Justice model in Campos dos Goytacazes, specifically in the Special Criminal Court (JECRIM), regarding the celebration of civil deal and criminal bargaining. The specific objectives are: to delimit, in the light of the country's normative system and bibliographic review, the meaning and function of the institutes of Civil deal and Criminal bargaining in the systematics of JECRIM; investigate, based on procedural consultations, data on the preliminary hearings in Campos dos Goytacazes; identify the tendency of the system regarding the celebration of Civil Deal and Criminal Bargaining; and to investigate causes for system trends, analyzing the dynamics of Consensual Criminal Justice in Campos dos Goytacazes. The qualitative and quantitative research methodology was adopted, through a bibliographical review, indirect documentation research, with analysis of the preliminary hearings that took place in Campos dos Goytacazes in the years 2018 and 2019 and the statistical method for sorting the structured data collected through the GoogleForms platform. Based on the data collected, we were able to extract that some of the obstacles to the achievement of JECRIM's objectives depend on the political will to change the scenario. Other deficient aspects found depend on the organization of the jurisdictional body so that the objectives established by law are achieved. Informality and simplicity, which should be seen as facilitators, ended up acquiring the erroneous meaning that a minimum observance of the sequence of acts or the fulfillment of orders in a timely manner would not be necessary.

Keywords: Consensual criminal justice. Criminal bargaining. Civil deal

Support: ISECENSA.